



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/05/2007
Jairton Emilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO Nº 28 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

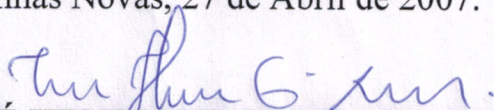
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o dia **30 de Abril** do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Abril de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

